



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Santos Dumont, S/N — Fone: 711-0177
63500-000 - IGUATU - CEARA

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 011, DE 30 ABRIL DE 1993.

Ementa: Atualiza subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Iguatu e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM OBSERVÂNCIA À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 1, DE 31.03.92 E À RESOLUÇÃO Nº 008, DE 14.09.92, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustados os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Iguatu, para CR\$ 18.901.640,19 (dezoito milhões, novecentos e um mil, seiscentos e quarenta cruzeiros e dezenove centavos), correspondente ao mês de abril/93.

Parágrafo Único - Os valores constantes do caput deste artigo, são atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, relativo ao mês de março/93 - 27.58% (vinte e sete ponto cinqüenta e oito percentuais).

Art. 2º - Os subsídios a que se refere o art. 1º deste Decreto serão divididos em duas partes: fixa e variável.

Parágrafo Único - A parte fixa é de CR\$ 11.340.984,12 (doze milhões, trezentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e quatro cruzeiros e doze centavos), e a parte variável de CR\$ 7.560.656,07 (sete milhões, quinhentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros e sete centavos), ficando por cada sessão a importância de CR\$ 945.082,00 (novecentos e quarenta e cinco mil e oitenta e dois cruzeiros), por ser oito o número mensal de sessões.

Art. 3º - Os subsídios de que trata este Decreto serão atualizados na mesma época e proporção da fixada para o Prefeito Municipal, respeitados os limites de setenta e cinco por cento da remuneração percebida pelos Deputados Estaduais e de cinco por cento da Receita Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Santos Dumont, S/N — Fone: 711-0177
63600-000 - IGUATU - CEARA

Art.4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos financeiros a partir de primeiro de abril de 1993.

Art.5º- Revoguem-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30.04.93.

MESA DIRETORA:

=PRESIDENTE =

=1º VICE-PRESIDENTE =

=2º VICE-PRESIDENTE =

=1º SECRETÁRIO =

=2º SECRETÁRIO =

=3º SECRETÁRIO =

=1º TESOUREIRO =

=2º TESOUREIRO =